



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 824 EMENTA:- DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA E
de 17 de 10 de 1980 ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOÃO CONRADO CRUZ a que tem início na Rua Dr. José Paracampus e que segue em direção sul até o encontro com a Rua Pe. Nestor Sampaio, paralela à Rua Beata Maria de Araújo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte,
aos 17 de outubro de 1980.


Alton Gomes de Alencar
— Prefeito Municipal —